



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 980 / 2026

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, providências necessárias visando a aquisição e disponibilização de cadeira de rodas para o Centro Médico Integrado (CMI).

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, o CMI recebe diariamente grande fluxo de pacientes, muitos deles com mobilidade reduzida ou dificuldades de locomoção temporária, necessitando de apoio para se deslocarem dentro das dependências da unidade;

Considerando que, a ausência de cadeira de rodas adequada pode comprometer o atendimento humanizado, causar transtornos aos usuários e até mesmo atrasar o acesso aos serviços médicos;

Considerando que, nesse contexto, a disponibilização de pelo menos uma cadeira de rodas contribuirá significativamente para melhorar a acessibilidade, o conforto e a dignidade no atendimento prestado à população;

Considerando que diante do exposto, e considerando a relevância dessa medida para a saúde pública municipal;

Diante da relevância da matéria e visando garantir um atendimento mais humanizado, eficiente e acessível à população lemensê, solicitamos especial atenção do Poder Executivo à presente indicação.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 25 de maio de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme